



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, ocorreu na Sala das Comissões, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Ver(a). Manoela da Rosa Couto, Ver. Vagner Domingues Garcia e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves Garcia assumiu a condução dos trabalhos, sendo primeiramente recebido os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 34/2025**, que “Dispõe sobre o direito ao recesso escolar de meio de ano para auxiliares pedagógicos, serventes e merendeiras, guardas escolares, secretários e auxiliares de secretaria da rede municipal de ensino, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres, relatado pela Ver(a). Stella Luzardo Alves e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão, **Projeto de Lei nº. 44/2025**, que denomina “Doutor Jacob Jovchelovitch” a Estratégia de Saúde da Família nº 07, localizada na União das Vilas, de autoria do Ver. Egídio Rufino de Carvalho, relatado pelo Ver. Vagner Domingues Garcia e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão, **Projeto de Lei nº. 47/2025**, que “Altera o número de vagas para contratações, por tempo determinado, nas funções de Cozinheiros e Auxiliares de cozinha, previstas no art. 1º e Anexo I, da Lei nº 5.705, de 14 de maio de 2024”, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Vagner Domingues Garcia e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

demais membros da comissão, posteriormente foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 23/2025**, que “Permite às pessoas com Transtorno do espectro Autista (TEA), o ingresso e a permanência em qualquer local público ou privado portento alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”, de autoria do Ver. Egídio Rufino de Carvalho, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte; **Projeto de Lei nº. 43/2025**, que “Dispõe sobre a Prioridade de Matrícula para Filhos de Profissionais da Educação na Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana e dá outras Providências”, de autoria do Ver. Egídio Rufino de Carvalho, ficando a relatoria a cargo do Ver. Vagner Domingues Garcia, **Projeto de Lei nº. 53/2025**, que “Institui no Município de Uruguaiana/RS a conceder o direito de nome (naming rights) de ginásios e demais equipamentos esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartidas, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo da Ver(a). Manoela da Rosa Couto. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.